DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano III | Edição nº 486 | Página 1 de 2 | Quinta-feira, 28 de novembro de 2019 - Departamento de Comunicação

Instituto de Previdência Municipal de Altinópolis - IMPRAL

Atos Oficiais | **Portarias**

IMPRAL **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS – SP.**

Rua Dom Pedro II 468 – CEP 14.350-000 – Fone (0xx16) 3665-0000.

PORTARIA Nº 22 de 25 de Novembro de 2019.

"Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria Voluntária com Proventos Integrais nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 ao Sr. Arlindo José Miguel".

O Superintendente do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III – Art. 33 da Lei Municipal nº 1.307 de 14 de Janeiro de 2003.

RESOLVE: Conceder o benefício: **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA COM PROVENTOS INTEGRAIS NOS TERMOS DO ARTIGO 3º DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 47/2005 AO SR. ARLINDO JOSÉ MIGUEL, NO VALOR DE R$ 2.489,71 (PROVENTOS CALCULADOS EM 30/09/2014).**

PROC. JUDICIAL	DATA DE DISTRIBUIÇÃO	TRÂNSITO EM JULGADO
0000048-76.2013.8.26.0042	11/01/2013	10/09/2015

A(o) segurado(a) abaixo especificado(a):

NOME DO(A) SEGURADO(A)
ARLINDO JOSÉ MIGUEL

DOC.IDENTIDADE	CPF	PIS/PASEP	DATA NASCIMENTO
12.353-892-0	033.648.268-03	10616860509	09/10/1960

ÓRGÃO DE ORIGEM	CGC
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS	45.298.569/0001-13

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de 10 de setembro de 2015, tendo em vista a ocorrência do Trânsito em Julgado do Acórdão proferido às fls. 243-249 dos autos do processo judicial de concessão de Aposentadoria Voluntária com Pedido de Tutela Antecipada de nº 0000048-76.2013.8.26.0042, tramitado junto à Única Vara da Comarca de Altinópolis, Estado de São Paulo, com respectiva CERTIDÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO lavrada na mesma data de 10 de setembro de 2015 à folha 251 dos autos.

Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

Altinópolis, 25 de Novembro de 2019.

Frederico Resende Mango
Superintendente

Frederico Resende Mango
Superintendente IMPRAL
Matricula: 2132
CPF:108.897.088-07

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Altinópolis.

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano III | Edição nº 486 | Página 2 de 2 | Quinta-feira, 28 de novembro de 2019 - Departamento de Comunicação

IMPRAL **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS – SP.**

Rua Dom Pedro II 468 – CEP 14.350-000 – Fone (0xx16) 3665-0000.

PORTARIA Nº 23 de 25 de Novembro de 2019.

"Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria Compulsória ao Sr. José Pereira dos Santos".

O Superintendente do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II – Art. 33 da Lei Municipal nº 1.307 de 14 de Janeiro de 2003.

RESOLVE: Conceder o benefício: **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA, NO VALOR DE R$ 391,40 (PROVENTOS CALCULADOS EM 07/08/2007).**

PROC. JUDICIAL	DATA DE DISTRIBUIÇÃO	TRÂNSITO EM JULGADO
0001899-63.2007.8.26.0042	14/05/2007	07/03/2013

A(o) segurado(a) abaixo especificado(a):

NOME DO(A) SEGURADO(A)

JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS

DOC.IDENTIDADE	CPF	PIS/PASEP	DATA NASCIMENTO
10.406.902	594.521.708-59	10056450815	10/06/1925

ÓRGÃO DE ORIGEM	CGC
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS	45.298.569/0001-13

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de 07 de março de 2013, tendo em vista a ocorrência do Trânsito em Julgado da Sentença proferida às fls. 523-526 dos autos do processo judicial de concessão de Aposentadoria com Pedido de Antecipação de Tutela de nº. 0001899-63.2007.8.26.0042, tramitado junto à Única Vara da Comarca de Altinópolis, Estado de São Paulo, com respectiva CERTIDÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO lavrada na data de 24 de abril de 2013 à folha 528 dos autos.

Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

Altinópolis, 25 de Novembro de 2019.

Frederico Resende Mango
Superintendente

Frederico Resende Mango
Superintendente IMPRAL
Matricula: 2132
CPF 108.997-088-97

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Altinópolis.